

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto Federal nº 11.453/2023, das Leis Estaduais nº 12.365/2011, 13.193/2014, 13.559/2016 e da Lei Federal nº 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar os prazos previstos do Edital nº 01/2024, estabelecidos no item 2 e no Anexo 2 - Cronograma da Seleção, conforme tabela a seguir.

ETAPA	PERÍODO
Inscrição das Propostas	01/07/2024 a 12/08/2024
Resultado Preliminar de Habilitação e Heteroidentificação	30/08/2024
Interposição de Recursos de Habilitação e Heteroidentificação	30/08/2024 a 03/09/2024
Resultado Final de Habilitação e Heteroidentificação	12/09/2024
Resultado Preliminar de Classificação	02/10/2024
Interposição de Recursos de Classificação	02/10/2024 a 04/10/2024
Resultado Final de Seleção	12/10/2024
Envio de documentos e assinatura de TEC	12/10/2024 a 01/11/2024
Período de execução/monitoramento	Até 31/12/2025

§ 1º - O Cronograma acima poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência e oportunidade da Fundação Pedro Calmon, por ato do Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon, mediante ampla publicidade para os interessados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, 30 de Julho de 2024.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

DIRETOR-GERAL